



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ / 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de ampla divulgação dos processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo a alunos de baixa renda e a Professores da Rede Pública de Ensino do Município do Recife.

Art. 1º O Poder Público Municipal fica obrigado a divulgar os processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo oferecidas por Instituições Públicas ou Privadas aos alunos de baixa renda e aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As Instituições que oferecerem bolsas de estudo informarão à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de trinta dias, a data de abertura do período das inscrições, a fim de se cumprir o disposto nesta Lei.

Art. 3º As informações sobre os processos seletivos de que trata o art. 1º devem ser divulgadas nos seguintes meios de comunicação:

I - sítios eletrônicos oficiais da Prefeitura do Recife e, especificamente, da Secretaria de Educação;

II - Diário Oficial do Recife e outros veículos oficiais de comunicação; e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

III - quadros de avisos constantes nas Escolas Públicas Municipais.

Art. 4º Caso haja alteração no processo seletivo para a concessão de bolsas de estudo, o Poder Público deverá atualizar as informações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o comunicado da alteração por parte da Instituição Pública ou Privada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1 de junho de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar um canal de divulgação acerca dos processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo oferecidas por Instituições Públicas ou Privadas aos alunos de baixa renda e aos Professores da Rede Municipal de Ensino. Para isso, é fundamental que o Poder Público contribua divulgando essas informações no seu site institucional e em outros meios de comunicação oficiais.

Ressalte-se que uma das formas utilizadas para oferecer melhores oportunidades aos estudantes e Professores é a concessão dessas bolsas de estudo. Contudo, os critérios de seleção nem sempre são divulgados, de tal maneira que muitos alunos e Educadores perdem a chance de concorrer a essas bolsas.

Ademais, a Matéria não gera despesa ao Erário Público, visto que, a Administração Municipal já dispõe de funcionários para alimentar as suas páginas institucionais.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1 de junho de 2020.

Missionária Michele Collins

Vereadora